



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3446  
SEXTA-FEIRA, 02  
DE JUNHO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 380/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Leandro Messias Mattos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 381/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Anderson Luiz Lopes Tiradentes.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 02 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Seção de Formação e Aprimoramento do Servidor**  
**Chefe de Seção - Cód. CM-04**  
**Anderson Luiz Lopes Tiradentes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente



### PORTARIA 382/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Alessandra Martins Terzi Romero.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 383/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Larissa Fernanda Candido Dias de Sousa.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Larissa Fernanda Candido Dias de Sousa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO  
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
SINTONIZE 9.3**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3446, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

**Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);** **Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;**  
**Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG;** **Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.**

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)